



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.515.617/0001-17
Razão Social: PRESERVA SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: PRESERVA SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2020
FGTS	Validade:	03/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2020
Receita Municipal	Validade:	14/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 15.515.617/0001-17**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **22/06/2020 às 10:57:39 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **67B3-0C30-CEE8-424C-8EF7-4123-3903-3A3B**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 15515617000117**LIMPAR****Data da consulta:** 22/06/2020 11:54:16**Data da última atualização:** 20/06/2020 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRESERVA SOLUCOES LTDA
CNPJ: 15.515.617/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:31 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **ED55.9C5C.4741.5306**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300227244**

Código de Controle: **300227244**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **15515617000117**

Nome ou Razão Social: **PRESERVA SOLUCOES LTDA - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **22/06/2020 07:29:15**

Validade....: **20/09/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir

[Fechar Janela](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE RECEITAS

Certidão Negativa de Débitos N° 2534 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

A Prefeitura do Município de Rolim de Moura/RO, no uso da atribuição que lhe confere o Código Tributário Municipal para fins LICITAÇÃO, CERTIFICA que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de PRESERVA SOLUÇOES LTDA ME, CPF/CNPJ nº 15.515.617/0001-17, situado(a) no município de Rolim de Moura .

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com o Código Tributário Municipal.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Processo: /

Certidão Número: 2534/2020

Código de Autenticidade: 18C4D31C081B6ECB7BAEC982AOCC4CA9

Emitida em: 15/06/2020 Válida até: 14/08/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.515.617/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2012
NOME EMPRESARIAL PRESERVA SOLUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESERVA SOLUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.22-5-02 - Rerrefino de óleos lubrificantes 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SIT LINHA 184 KM 11,5 LADO NORTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 27 DA GLEBA 13
CEP 76.940-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ROLIM DE MOURA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 9224-1380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020 às 15:48:44** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.515.617/0001-17

Razão Social: PRESERVA SOLUCOES LTDA ME

Endereço: SIT LINHA 184 KM 11,5 SN LOTE 27 DA GLEBA 13 / ZONA RURAL / ROLIM DE MOURA / RO / 76940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030602481390758851

Informação obtida em 07/05/2020 09:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRESERVA SOLUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.515.617/0001-17

Certidão nº: 8224861/2020

Expedição: 08/04/2020, às 19:24:18

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESERVA SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.515.617/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

LUCAS ANACLETO, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em 18/10/1985, natural de Rolim de Moura/RO, portador da cédula de identidade RG nº 735.180 SSP/RO e CPF nº 834.221.102-91, residente e domiciliada na Av. Fortaleza, 6434, Centro, Rolim de Moura/RO, CEP. 76940-000.

RONALDO GOMES RIBEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 15/12/1971 , natural de Itambacuri/MG, portador da cédula de identidade RG nº. 527.197 SSP/RO e CPF nº. 479.309.772-34, residente e domiciliado na Av. Cel. Jorge Teixeira, 6039, Bairro Boa Esperança em Rolim de Moura/RO, CEP. 76940-000.

Únicos sócios integrantes, da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME**", com registro na JUCER – Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11200593055 EM 11/05/2012, com cadastro no CNPJ sob nº 15.515.617/0001-17, estabelecida na Sítio Linha 184 Km 11,5 Lado Norte, Lote 27 da Gleba 13, Bairro Zona Rural em Rolim de Moura/RO, CEP. 76940-000, resolvem de comum acordo e por este instrumento particular alterar o referido contrato social a qual será regida de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO:

PRIMEIRA – O objeto social passa a ser: Coleta de resíduos perigosos; Coleta de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; Recuperação de sucatas de alumínio; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Recuperação de materiais plásticos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Rerrefino de óleos lubrificantes; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto papel e papelão; Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicas.

SEGUNDA - O sócio Ronaldo Gomes Ribeiro, possuidor de 90.000 (noventa mil) quotas de capital totalizando em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato cede e transfere pàra o sócio Lucas Anacleto 15.000 (quinze mil) quotas totalizando em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§ Único: Os valores ora cedidos e transferidos são pagos neste ato, aos sócios cedentes, em moeda corrente do país.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 11:14 SOB N° 20160084512.
PROTÓCOLO: 160084512 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600955531. NIRE: 11200593055.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 01/07/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

TERCEIRA - Por força das alterações acima o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME dos SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Lucas Anacleto	75%	225.000	225.000,00
Ronaldo Gomes Ribeiro	25%	75.000	75.000,00
TOTALIZANDO	100%	300.000	300.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUINTA - O sócio cedente **Ronaldo Gomes Ribeiro** declara ter recebido do sócio **Lucas Anacleto** todos os seus haveres com referência a transferência de parte de suas quotas de capital, dando-lhe neste ato, plena e total quitação.

SEXTA - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º- As procurações outorgadas pela Sociedade, através de seu(s) administrador (es), deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da Sociedade, e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com a cláusula *ad judicia*, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

II – CONSOLIDAÇÃO:

Objetivando englobar as alterações ora ajustadas no contrato social, consolida-se toda a disposição contratual em um único instrumento, passando o contrato social a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME”, e sua sede está localizada no Sítio Linha 184 Km 11,5 Lado Norte, Lote 27 da Gleba 13, Bairro Zona Rural em Rolim de Moura/RO, CEP. 76.940-000.

SEGUNDA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 11:14 SOB N° 20160084512.
PROTOCOLO: 160084512 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600955531. NIRE: 11200593055.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 01/07/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

NOME dos SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Lucas Anacleto	75%	225.000	225.000,00
Ronaldo Gomes Ribeiro	25%	75.000	75.000,00
TOTALIZANDO	100%	300.000	300.000,00

QUARTA – A sociedade tem por objeto social: Coleta de resíduos perigosos; Coleta de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; Recuperação de sucatas de alumínio; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Recuperação de materiais plásticos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Rerrefino de óleos lubrificantes; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicas, exceto papel e papelão; Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicas.

QUINTA – A duração da sociedade é por tempo indeterminado, e seu inicio aconteceu em 12/05/2012.

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º- As procurações outorgadas pela Sociedade, através de seu(s) administrador(es), deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da Sociedade, e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com a cláusula *ad judicia*, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 11:14 SOB N° 20160084512.
PROTOCOLO: 160084512 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600955531. NIRE: 11200593055.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 01/07/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas ou ficar em reservas na sociedade, em conta própria e, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único -O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Rolim de Moura/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolim de Moura, RO, 02 de Junho de 2016.

The image shows two handwritten signatures. Above the signatures, the names 'Lucas Anacleto' and 'Ronaldo Gomes Ribeiro' are typed in a standard font. The signatures are written in black ink and appear to be of the same two individuals whose names are typed above them.

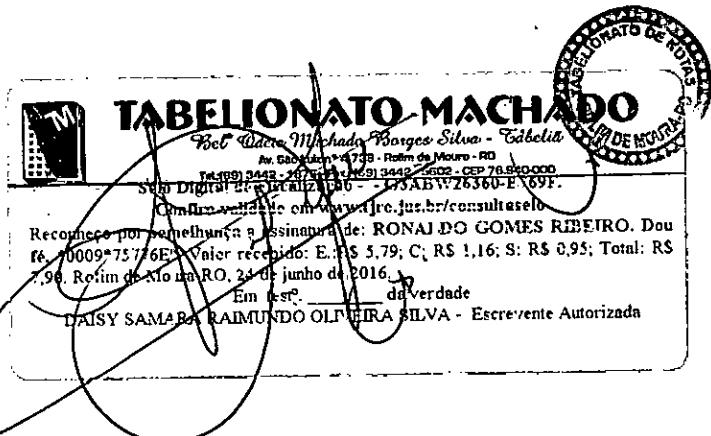
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 11:14 SOB N° 20160084512.
PROTOCOLO: 160084512 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600955531. NIRE: 11200593055.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 01/07/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 11:14 SOB N° 20160084512.
PROTÓCOLO: 160084512 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600955531. NIRE: 11200593055.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME

JUCER
Junta Comercial do Estado de Rondônia

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 01/07/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

LUCAS ANACLETO, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em 18/10/1985, natural de Rolim de Moura/RO, portador da cédula de identidade RG nº 735.180 SSP/ROe CPF nº 834.221.102-91, residente e domiciliada na Av. Fortaleza, 6434, Centro, Rolim de Moura/RO, CEP. 76940-000.

RONALDO GOMES RIBEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 15/12/1971 , natural de Itambacuri/MG, portador da cédula de identidade RG nº. 527.197 SSP/RO e CPF nº. 479.309.772-34, residente e domiciliado na Av. Cel. Jorge Teixeira, 6039, Bairro Boa Esperança em Rolim de Moura/RO, CEP. 76940-000.

~~Assinatura de Lucas Anacleto~~
Únicos sócios integrantes, da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de “**PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME**”, com registro na JUCER – Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº11200593055 EM 11/05/2012, com cadastro no CNPJ sob nº 15.515.617/0001-17, estabelecida na Sítio Linha 184 Km 11,5 Lado Norte, Lote 27 da Gleba 13, Bairro Zona Rural em Rolim de Moura/RO, CEP. 76940-000, resolvem de comum accordoe por este instrumento particular alterar o referido contrato social a qual será regida de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO:

PRIMEIRA – O objeto social passa a ser: Coleta de resíduos perigosos; Coleta de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; Recuperação de sucatas de alumínio; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Recuperação de materiais plásticos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Rerrefino de óleos lubrificantes; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Serviços de baldeação, baldeio;Armazenamento de produtos perigosos por conta de terceiros.

SEGUNDA - Fica criado a Filial nº 01 localizada na Av. Sabiá, Zona C, Setor 05, Lote 02, Conjunto Universitário em Rio Branco/AC, CEP 69917-772.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 16:14 SOB N° 20170249239.
PROTÓCOLO: 170249239 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702349140. NIRE: 11200593055.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 23/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

TERCEIRA – O objeto social da Filial nº 01 compreenderá: Coleta de resíduos perigosos; Coleta de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; Recuperação de sucatas de alumínio; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Recuperação de materiais plásticos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Rerrefino de óleos lubrificantes; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Serviços de baldeação, baldeio;Armazenamento de produtos perigosos por conta de terceiros.

II – CONSOLIDAÇÃO:

Objetivando englobar as alterações ora ajustadas no contrato social, consolida-se toda a disposição contratual em um único instrumento, passando o contrato social a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME”, e sua sede está localizada no Sítio Linha 184 Km 11,5 Lado Norte, Lote 27 da Gleba 13, Bairro Zona Rural em Rolim de Moura/RO, CEP. 76.940-000.

SEGUNDA – A Filial nº 01 localizada na Av. Sabiá, Zona C, Setor 05, Lote 02, Conjunto Universitário em Rio Branco/AC, CEP 69917-772.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

NOME dos SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Lucas Anacleto	75%	225.000	225.000,00
Ronaldo Gomes Ribeiro	25%	75.000	75.000,00
TOTALIZANDO	100%	300.000	300.000,00

QUARTA – A sociedade tem por objeto social: Coleta de resíduos perigosos; Coleta de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; Recuperação de sucatas de alumínio; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Recuperação de materiais plásticos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Rerrefino de óleos lubrificantes; Serviços de operação e fornecimento de

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 16:14 SOB N° 20170249239.
PROTOCOLO: 170249239 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702349140. NIRE: 11200593055.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 23/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Serviços de baldeação, baldeio;Armazenamento de produtos perigosos por conta de terceiros.

QUINTA – A duração da sociedade é por tempo indeterminado, e seu inicio aconteceu em 12/05/2012.

§ ÚNICO: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º- As procurações outorgadas pela Sociedade, através de seu(s) administrador(es), deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da Sociedade, e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com a cláusula *ad judicia*, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

NONA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas ou ficar em reservas na sociedade, em conta própria e, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 16:14 SOB N° 20170249239.
PROTOCOLO: 170249239 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702349140. NIRE: 11200593055.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 23/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único -O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Rolim de Moura/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolim de Moura, RO, 21 de Junho de 2017.

The image shows two handwritten signatures. The top signature is over the name "Lucas Anacleto" and the bottom one is over the name "Ronaldo Gomes Ribeiro". Both signatures are written in black ink on white paper. The names are printed above the signatures.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 16:14 SOB N° 20170249239.
PROTOCOLO: 170249239 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702349140. NIRE: 11200593055.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 23/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br



Tabelionato Machado Borges Silva - Cabeliú

Av. São Luís nº 4738 - Rolim de Moura - RO

Tel: (69) 3442-1875 - Fax: (69) 3442-5602 - CEP 78.940-000

Selo Digital de Fiscalização - - G3ACK22153-B236C, G3ACK22154-D45FF.

Reconheço por semelhança as assinaturas de: LUCAS ANACLETO e RONALDO
GOMES RIBEIRO. Dou fé. *0024*86414A*. Valor recebido: H.: 12,44; F.: R\$
2,48; S.: R\$ 2,04; D.: 0,94; M.: 0,94; P.: 0,94; Total: R\$ 19,78. Rolim de Moura-RO.
21/06/2017.

Em test^o da verdade
Fernanda Alves Macedo - Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 16:14 SOB N° 20170249239.
PROTÓCOLO: 170249239 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702349140. NIRE: 11200593055.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 23/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado de Rondônia certifica que em 23/06/2017, foi realizado para a empresa PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME, o registro de eventos para sua(s) filial(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
170249239	20170249239	002 / 026			Avenida sabiá, s/n

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 16:14 SOB Nº 20170249239.
PROTÓCOLO: 170249239 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702349140. NIRE: 11200593055.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 23/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA

LUCAS ANACLETO, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 18/10/1985, natural de Rolim de Moura/RO, portador da cédula de identidade RG nº 735.180 SSP/RO e CPF nº 834.221.102-91, residente e domiciliada na Av. Porto Velho, 5103 - Centro, Rolim de Moura/RO, CEP. 76940-000.

RONALDO GOMES RIBEIRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 527.197 SSP/RO e CPF nº. 479.309.772-34, residente e domiciliado na Av. Manaus, 6432, Bairro São Cristovão em Rolim de Moura/RO, CEP. 76940-000.

Resolvem em comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**PRESERVA SOLUÇÕES LTDA**”, tendo sua sede e foro no **Sítio Linha 184 Km 11,5 Lado Norte, Lote 27 da Gleba 13, Bairro Zona Rural em Rolim de Moura/RO, CEP. 76.940-000.** (art. 997, II, CC/2002).

SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios: (art. 997, III, CC/2002)(art. 1.055, CC/2002)

NOME dos SOCIOS	QUOTAS	VALOR
Lucas Anacleto	210.000	210.000,00
Ronaldo Gomes Ribeiro	90.000	90.00,00
TOTALIZANDO	300.000	300.000,00

QUARTA – A sociedade terá por objeto social: Coleta de resíduos perigosos; Serviços de incineração de lixo e gestão de aterros sanitários; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, limpeza de canais, fossas, galerias pluviais, tanques, sanitários; Coleta de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Recuperação de garrafas pet

e materiais plásticos descartados; Recuperação de sucatas de alumínio; Seleção e classificação de materiais metálicos para fins de recuperação; Descontaminação e limpeza de solo; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Obras de engenharia; Atividades paisagísticas; Obras de urbanização, construção e recuperação de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos; Comercio atacadista de papel e papelão; Comercio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicas.

QUINTA – A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 12/05/2012.. (art. 997, II, CC/2002)

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

OITAVA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, **isoladamente**, com poderes e atribuições de “SÓCIOS ADMINISTRADORES”, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

NONA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas ou ficar em reservas na sociedade, em conta própria e, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador quando for o caso. (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único -O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolim de Moura, RO, 10 de Maio de 2012.



Lucas Anacleto

Ronaldo Gomes Ribeiro

TESTEMUNHAS:

Luiz W. Camargo Santos-RG 8012123801SSP/RS

Zilah Palmas Santos– RG 2005674375 SSP/



possível por intermédio interessa detalhes do sócio remanescente, o avô da
seus parentais, sendo que base na filiação ao patrimônio de
sociedades, na data da morte, aposentado, que possuia

é Único - O mesmo bicepitempore será aplicado em outros casos em que a
data é até 1.º.1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2012 SOB N°: 11200593055

Protocolo: 12/020039-2, DE 11/05/2012

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA

ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL

comunicação, conforme consta no documento fiscal, consta o sistema financeiro
correspondente, consta número de detalhes da concorrência, consta as taxas de
cotação, consta número de detalhes da concorrência, consta a cotação de
comunicação, é o que consta no documento fiscal (art. 1º, § 1º, CCIS002).

É por esse sistema serem realizadas sessões e consultas o presente
instrumento tem o valor de R\$ 0,00 (reais) mais de R\$ 0,00 (reais) para a
manutenção da mesma, quando o uso das mesmas

Rolim de Moura, RO, 10 de Maio de 2012.



TABELIONATO MACHADO

Bel' Odete Machado Borges Sityl - Tabelião
Av. São Luiz nº. 4.738 - Rolim de Moura - RO
Tel.(69) 3442 - 1875 - Fax: (69) 3442 - 5662 - CEP 76.940-000

Reconheço por semelhança as assinaturas de: LUCAS ANACLETO e RONALDO
GOMES RIBEIRO. Dou f.e. #0024#855#691. Valor recebido por firma: Emol.: R\$
1,52; Custas: R\$ 0,30; Selo: 0,73; Total: R\$ 2,55. Rolim de Moura-RO, 11 de maio de
2012. Válido somente com selo de fiscalização.

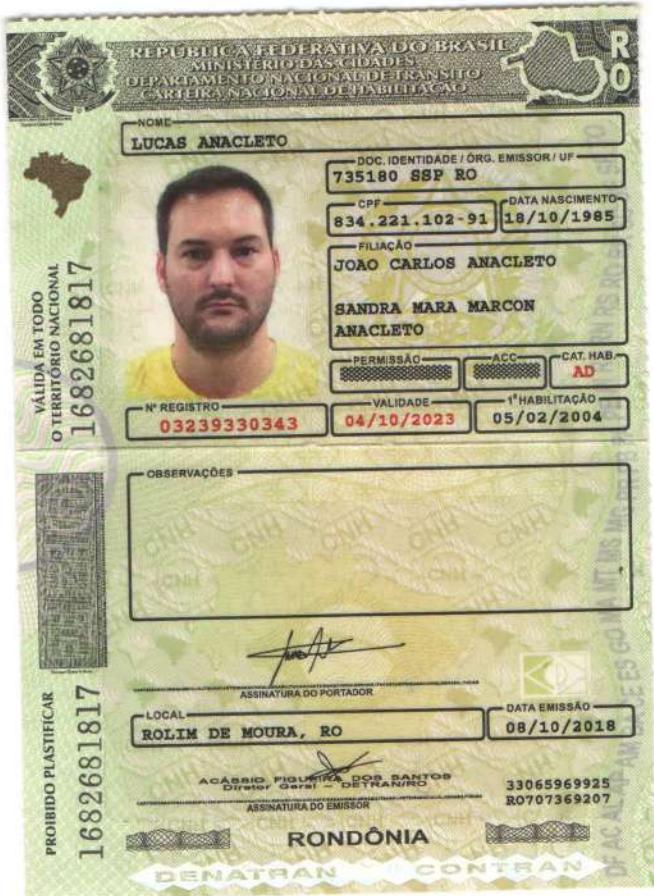
Em testemunha da verdade

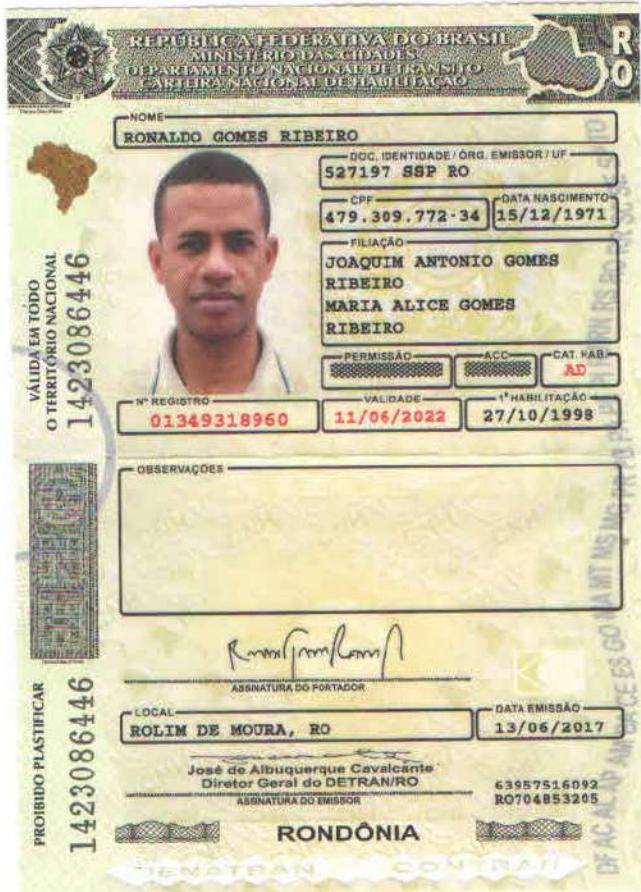
RENATO PEREIRA DA SILVA
Escrevente Autorizado



TESTEMUNHAS:

Flávia Camargo Soares - RG 0015303012889898
Renato Pereira da Silva - RG 0015303012889898





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2020 10:43:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRESERVA SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **15.515.617/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRESERVA SOLUÇOES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.515.617/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:21:35 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NIMH220620102135

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PRESERVA SOLUCOES LTDA ME
CNPJ : 15.515.617/0001-17 NIRE : 11200593055
Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

Nome	Saldo atual
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	360.865,06
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	333.812,53
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,08
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	360.865,06
PASSIVO CIRCULANTE	71.619,70
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	5,04
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)	
ATIVO TOTAL	1.047.288,49
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	333.812,53
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	3,14
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	333.812,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO+RESULTADO EXERC FUTURO	713.475,96
PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,47
GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE (GEC)	
PASSIVO CIRCULANTE	71.619,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO+RESULTADO EXERC FUTURO	713.475,96
PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIRO SOBRE CAPITAL PROPRIO	0,10

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRESERVA SOLUCOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.515.617/0001-17

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 929.892,70	R\$ 1.047.288,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 287.258,78	R\$ 360.865,06
DISPONIBILIDADES		R\$ 26.262,26	R\$ 231.178,97
CAIXA		R\$ 26.262,26	R\$ 231.178,97
Caixa		R\$ 26.262,26	R\$ 231.178,97
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 260.996,52	R\$ 129.686,09
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Cliente Consumidor Final		R\$ 0,00	R\$ 200,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 260.995,98	R\$ 1.221,80
Aplicações de Renda Fixa		R\$ 260.995,98	R\$ 1.221,80
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 345,54
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 345,54
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,54	R\$ 0,54
IRRF a Compensar		R\$ 0,54	R\$ 0,54
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 127.918,21
Estoque de Material de Consumo de Almox		R\$ 0,00	R\$ 127.918,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 642.633,92	R\$ 686.423,43
INVESTIMENTOS		R\$ 13.330,76	R\$ 16.501,58
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 13.330,76	R\$ 16.501,58
Partic. em COOPERATIVAS		R\$ 13.330,76	R\$ 16.501,58
IMOBILIZADO		R\$ 629.303,16	R\$ 669.921,85
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.368.390,31	R\$ 1.560.403,08
Máquinas e Equipamentos		R\$ 389.440,45	R\$ 488.120,74
Móveis e Utensílios		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Imóveis		R\$ 12.506,22	R\$ 12.506,22
Veículos		R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ 3.981,00
Edificações		R\$ 476.443,64	R\$ 565.795,12
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (739.087,15)	R\$ (890.481,23)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (230.833,85)	R\$ (270.011,29)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (33.021,79)	R\$ (39.021,79)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (390.608,28)	R\$ (476.608,20)
(-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (265,40)
(-) (-) Edificações - Depreciação		R\$ (84.623,23)	R\$ (104.574,55)
PASSIVO		R\$ 929.892,70	R\$ 1.047.288,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 36.166,97	R\$ 71.619,70
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 32.630,87
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 32.630,87
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 32.630,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.559,05	R\$ 28.635,25
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 19.885,66	R\$ 23.464,62
Salários a Pagar		R\$ 19.885,66	R\$ 23.464,62
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 4.673,39	R\$ 5.170,63
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 1.859,15	R\$ 2.163,62
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 2.814,24	R\$ 3.007,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.607,92	R\$ 119,91
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 70,29	R\$ 95,01
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 70,29	R\$ 95,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 11.537,63	R\$ 24,90
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 11.537,63	R\$ 24,90
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 10.233,67
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 10.233,67
Provisão de Férias		R\$ 0,00	R\$ 9.195,20
Provisão de Férias FGTS		R\$ 0,00	R\$ 1.038,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 347.228,33	R\$ 262.192,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 347.228,33	R\$ 262.192,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 347.228,33	R\$ 262.192,83
Outros Financiamentos de Longo Prazo		R\$ 347.228,33	R\$ 262.192,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 546.497,40	R\$ 713.475,96
CAPITAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 246.497,40	R\$ 246.497,40
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 246.497,40	R\$ 246.497,40
Reserva de Lucros		R\$ 246.497,40	R\$ 246.497,40
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 166.978,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 166.978,56
Lucro Líquido do Período		R\$ 0,00	R\$ 166.978,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.DF.F5.C1.DB.1E.68.05.90.37.3E.EE.92.C5.44.FB.3B.C1.36.1F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRESERVA SOLUCOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.515.617/0001-17

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercicio)		R\$ 0,00	R\$ 166.978,56
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.144.056,01
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.144.056,01
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.260.650,50
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.260.650,50
Servicos Prestados a Vista		R\$ 0,00	R\$ 1.260.450,50
Servicos Prestados a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 200,00
(-) DEDUÇOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (137.534,30)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (137.534,30)
(-) Simples Nacional S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (137.534,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 17.768,99
RECEITAS COM ATUALIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 9.640,57
Variacao Monetaria Ativa		R\$ 0,00	R\$ 9.640,57
GANHOS COM APlicacoes FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 892,52
Ganho Real de Aplicacoes de Renda Fixa		R\$ 0,00	R\$ 892,52
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 7.235,90
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 5.878,35
Bonificacao recebida		R\$ 0,00	R\$ 1.357,55
RECEITAS COM PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.170,82
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 3.170,82
Lucros Distribuidos		R\$ 0,00	R\$ 3.170,82
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (977.077,45)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (20.263,67)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (20.263,67)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (20.263,67)
(-) ICMS Diferencial de aliquota		R\$ 0,00	R\$ (17.554,50)
(-) ICMS Substituicao Tributaria		R\$ 0,00	R\$ (2.709,17)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (956.813,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (933.000,78)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (366.777,50)
(-) Salarios		R\$ 0,00	R\$ (201.777,80)
(-) Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (22.783,41)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (33.314,82)
(-) 13.Salario		R\$ 0,00	R\$ (23.466,15)
(-) Gratificacoes		R\$ 0,00	R\$ (14.316,99)
(-) Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ (4.974,33)
(-) Rescisao de Contrato de Trabalho		R\$ 0,00	R\$ (1.448,61)
(-) Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ (55.476,40)
(-) Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ (4.368,05)
(-) DSR Salario		R\$ 0,00	R\$ (4.850,94)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (34.138,93)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (29.974,17)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ 0,00	R\$ (4.164,76)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (532.084,35)
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (14.939,41)
(-) Material de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ (2.325,90)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (180.557,77)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ 0,00	R\$ (151.394,08)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (464,00)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 0,00	R\$ (62.103,28)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (15,45)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (3.199,48)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (7.692,58)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ 0,00	R\$ (9.950,00)
(-) Provedores de Internet		R\$ 0,00	R\$ (419,16)
(-) Materiais e suprimentos de Informatica		R\$ 0,00	R\$ (3.224,00)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (4.746,19)
(-) Exame Medico Adm Demis Periodicos		R\$ 0,00	R\$ (580,00)
(-) Despesa com Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (90.473,05)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (8.925,06)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (8.925,06)
(-) Juros		R\$ 0,00	R\$ (8.922,83)
(-) Multas		R\$ 0,00	R\$ (2,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (14.887,94)
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (14.336,53)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (837,03)
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (2.170,09)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ 0,00	R\$ (2.246,61)
(-) Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (1.964,54)
(-) Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ (22,62)
(-) Impostos e Taxes		R\$ 0,00	R\$ (7.095,64)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (551,41)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ 0,00	R\$ (239,57)
(-) Multa e Juros sobre impostos		R\$ 0,00	R\$ (311,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.DF.F5.C1.DB.1E.68.05.90.37.3E.EE.92.C5.44.FB.3B.C1.36.1F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 11200593055	CNPJ 15.515.617/0001-17	
NOME EMPRESARIAL PRESERVA SOLUCOES LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DD.DF.F5.C1.DB.1E.68.05.90.37.3E.EE.92.C5.44.FB.3B.C1.36.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	33984085087	ZILAH ZEIZA PALMAS DOS SANTOS:33984085087	2737934621258773852	26/08/2019 a 25/08/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15515617000117	PRESERVA SOLUCOES LTDA:15515617000117	2737934659375795740	06/11/2019 a 05/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DD.DF.F5.C1.DB.1E.68.05.90.37.3E.EE
.92.C5.44.FB.3B.C1.36.1F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2020 às 17:46:28

FB.14.1E.A8.69.00.9B.0B
37.82.18.8F.6A.FE.3E.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRESERVA SOLUCOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 15.515.617/0001-17

Número de Ordem do Livro: 007

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRESERVA SOLUCOES LTDA ME
NIRE	11200593055
CNPJ	15.515.617/0001-17
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Rolim de Moura
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/05/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7116

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRESERVA SOLUCOES LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7116
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.49.F5.CF.9C.93.B5.56.6D.7B.13.16.34.08.34.66.24.67.DF.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 15.515.617/0001-17**, **NADA CONSTA** na Comarca de Rolim de Moura.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: TJ5K-G3EV-CHV7-DTXC**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 22/06/2020 08:43:45 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Juiz Eurico Soares Montenegro
Endereço: Av. João Pessoa, 4555 - Bairro Centro
Cep 76.940-000 - Rolim de Moura - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME		Protocolo: ROC2000519200				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 11200593055	CNPJ 15.515.617/0001-17	Data de Ato Constitutivo 11/05/2012	Início de Atividade 12/05/2012			
Endereço Completo Sítio LINHA 184, Nº S/N, KM 11,5 LADO NORTE, LOTE 27 DA GLEBA 13, ZONA RURAL - Rolim de Moura/RO - CEP 76940-000						
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; GESTAO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO; RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO; RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERACAO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; RERREFINO DE OLEOS LUBRIFICANTES; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS; COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO; COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NÃO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO; SERVIÇOS DE BALDEACAO, BALDEIO; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS POR CONTA DE TERCEIROS.						
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado				
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome LUCAS ANACLETO	CPF/CNPJ 834.221.102-91	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio			
Nome RONALDO GOMES RIBEIRO	CPF/CNPJ 479.309.772-34	Participação no capital R\$ 75.000,00	Administrador Sócio			
Dados do Administrador						
Nome LUCAS ANACLETO	CPF 834.221.102-91	Término do mandato				
Nome RONALDO GOMES RIBEIRO	CPF 479.309.772-34	Término do mandato				
Último Arquivamento			Situação			
Data 23/06/2017	Número 20170249239	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx					
Endereço Completo						
AVENIDA Sabiá, Nº S/N, SETOR 05;LOTE 02; ZONA C , Conjunto Universitário, Rio Branco, AC, CEP: 69917772						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2020, às 11:36:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **QFGRXGUL**.



ROC2000519200

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário Geral



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 21/05/2020

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	15.515.617/0001-17	Inscrição Estadual:	00000003584399
Nire:	11200593055	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	PRESERVA SOLUCOES LTDA - ME		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	-		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	-LINHA 184		
Complemento:	KM 11,5 LADO NORTE, LOTE		
Bairro:	ZONA RURAL	Número:	SN
Município:	ROLIM DE MOURA	CEP:	76940000
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	LINHA 184 - N:SN - COMPL:KM 11,5 LADO NORTE, LOTE 27 DA GLE		
Bairro:	ZONA RURAL		
Município:	ROLIM DE MOURA	Distrito:	
Telefone:	34429001	UF:	RO
Fax:		CEP:	76940000
E-mail:	palmassantos@uol.com.br		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	15/05/2012
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	14/05/2012		
Código da Atividade Principal:	3812200		
Descrição da Atividade:	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

1922502 RERREFINO DE OLEOS LUBRIFICANTES
3701100 GESTAO DE REDES DE ESGOTO
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3821100 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3822000 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
3831901 RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO
3831999 RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO
3832700 RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS
3839401 USINAS DE COMPOSTAGEM
3839499 RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4687701 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO
4687702 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO
4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5211799 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
5212500 CARGA E DESCARGA

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	339.840.850-87	Nr. CRC:	RO00062600
Nome/Razão Social:	ZILAH ZEIZA PALMAS DOS SANTOS		

ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	FLORIANOPOLIS		
Bairro:	CENTRO	CEP:	76940000
Município:	ROLIM DE MOURA	UF:	RO

Telefone:	34421770	Fax:	
E-mail	PALMASSANTOS@UOL.COM.BR		
Código do Regime		Regime Especial	

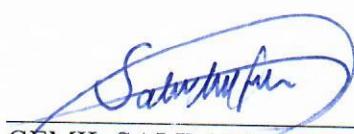
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 15.515.617/0001-17, e Inscrição Estadual n. 00000003584399, estabelecida na Linha 184, km 11,5, Lado Norte, Zona Rural no município de Rolim de Moura - Rondônia, CEP 76.940-000, prestou ao **ESTADO DO ACRE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE** o **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE gerados nas unidades de saúde estaduais**, através da ART 8300117091, referente Contrato nº 591/2017, Processo Administrativo nº 19-17-0050193, conforme especificado abaixo:

- **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em coleta, transporte externo, tratamento e destinação final de RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A, B, C e E” gerados nas unidades de saúde estaduais, do município de Rio Branco e Mâncio Lima, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.
- **QUANTIDADE:** 205.770 Kg

Atestamos que os serviços foram executados conforme o determinado no Projeto Básico de forma satisfatória, inexistindo fatos que desabone sua conduta.

Rio Branco – AC, 28 de março de 2018.


GÉMIL SALIM DE ABREU JUNIOR
Secretário Estadual de Saúde


Guerodes Ribeiro Fernandes
Engenheiro Civil
CREA 14589/D- Ms visto 927 ac



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

215/ 2020

RAZÃO SOCIAL:
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME

NOME FANTASIA:
PRESERVA SOLUÇÕES

CNPJ/CPF: 15.515.617/0001-17

JUNTA COMERCIAL:

ÁREA: 947,34 M²

INSC. ESTADUAL: 3830

HORÁRIO ESPECIAL:
08:00 AS 18:00 E SABADOS 07:00 AS 13:00

VALIDADE: 02/07/2020

PROCESSO N°.
802/2017

INSCR. MUNICIPAL:
31123

ENDEREÇO: LINHA 184 KM 11,5 LADO NORTE, N°. S/N°, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP:
76940-000

COMPLEMENTO: , CIDADE: Rolim de Moura

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS:

- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3701100 - Gestão de redes de esgoto
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3831901 - Recuperação de sucatas de alumínio
- 3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 3832700 - Recuperação de materiais plásticos
- 3839401 - Usinas de compostagem
- 3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual
- 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 1922502 - Rerrefino de óleos lubrificantes
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4687701 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

**OBSERVAÇÃO: CONFORME PROC, ADMINISTRATIVO E DESPACHO DIRETOR DE
FISCALIZAÇÃO VERSO FOLHA 37**

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, AUTORIZA o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento acima discriminado.

O contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Será obrigatório novo Alvará toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento.

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, concede este Alvará de Licença para Localização e Funcionamento tendo em vista que, conforme vistoria realizada nas instalações do estabelecimento, constatou-se que o mesmo atende as Normas Tributárias, de Postura, de Uso e Ocupação do Solo, portanto apto a funcionar no exercício 2020.

Rolim de Moura - RO, 02/04/2020

Noete da Silva Bernardo
Diretora de Receitas
Portaria 538/2018

José Gomes Teixeira
Secretário Mun. de Governo SEMGOV
Decreto - 4.360/2018



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico

ANDRE LUIZ BIANCARDINE DE FRANCA

Título do Profissional:

RNP: 1702139506

Empresas.: PRESERVA SOLUCOES LTDA ME

Registro: 65309D PR

Registro: 5414EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

CPF/CNPJ: 04034526000143

RUA BENJAMIN CONSTANT, N° 830

Bairro.: CENTRO

Cidade.: RIO BRANCO

UF: AC

CEP.:

Contrato: S/N

Celebrado:

Vinculado à ART:

Valor: 989025.00

Tipo de Contratante: 989025.00

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: BENJAMIN CONSTANT, N° 830

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BRANCO

UF: AC

CEP.:

Data de Início: Previsão de término:

Finalidade: OBRA

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

CPF: 04034526000143

4. Atividade Técnica

23 - EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE

132 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

205.770,00 Kg

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____

Local _____, _____ de _____ de _____

Nome do profissional - CPF:

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: 3E889-DB802-3D9EF-544F9-BDF02

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095



CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

ART DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, INSCRITA SOB O CNPJ/MF N° 04.034.526/0001-43, COM SEDE NA BENJAMIN CONSTANT, N° 830, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico

ANDRE LUIZ BIANCARDINE DE FRANCA

Título do Profissional:

RNP: 1702139506

Empresas.: PRESERVA SOLUCOES LTDA ME

Registro: 65309D PR

Registro: 5414EMRO

Resumo do Contrato (continuação)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/06/2017 à 29/12/2017

PESO TOTAL: 205.770 KG

VALOR TOTAL R\$ 989.025,00



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 5635931	CPF/CNPJ: 15.515.617/0001-17	Emitido em: 07/04/2020	Válido até: 07/07/2020
Nome/Razão Social/Endereço: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME LINHA 184, KM 11,5 NORTE ZONA RURAL ROLIM DE MOURA/RO 76940-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
ARQ9760	N/A	Caminhão
ARQ9760	N/A	Caminhão
ARQ9760	N/A	Caminhão
ECM8146	N/A	Caminhão
ECM8146	N/A	Caminhão
ECM8146	N/A	Caminhão
EJY5157	N/A	Caminhão
EJY5752	N/A	Caminhão
EJY5752	N/A	Caminhão
HNH9127	N/A	Caminhão
KON1987	N/A	Caminhão
KON1987	N/A	Caminhão
KON1987	N/A	Caminhão
NGZ0362	N/A	Caminhão
NGZ0362	N/A	Caminhão
NGZ0362	N/A	Caminhão

Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; MG; SP; MS; MT; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Autenticação

AZBR.RK6M.DPWL.T1MR

Certidão N°:

00019298

Autenticidade: 72478-61966-AD9D8-78C42-B1918

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00164743/19	Selo: A-011 700 . A-011 700	Emissão: 01/03/2019
Carteira: 65309D PR	Profissional: ANDRE LUIZ BIANCARDINE DE FRANCA	Folha: 1
C.P.F: 07222465790	Título: ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

Nº ART: 8300118658	Registrada em: 17/01/2019	Baixada em: 01/03/2019
Endereço Obra: AV. JOÃO PESSOA N° 4478	Bairro: CENTRO	
CEP: 76.940-000	Cidade: ROLIM DE MOURA	UF: RO
Proprietário/Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
Empresa: 5414EMRO PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME		
Atividade Técnica Execução de Obra ou Serviço	Área de Competência CONTROLE SANITÁRIO DO	Tipo de Obra OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Valor do Contrato 279.930,00	Número do Contrato S/N	Dimensão 65100
Participação Técnica INDIVIDUAL	Motivo FORA DE ÉPOCA	Vínculo EMPREGADO

ART FORA DE ÉPOCA

SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.394.805/0001-18, COM SEDE NO PRÉDIO DA PREFEITA MUNICIPAL, SITO À AV. JOÃO PESSOA N° 4478, ROLIM DE MOURA – RO, CEP: 76940-000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/11/2014 à 21/12/2015

PESO TOTAL: 65.100 KG

VALOR TOTAL: 279.930,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRÔNICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CÓDIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICAÇÃO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOS E INFORME O CÓDIGO.



PREFEITURA DEROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

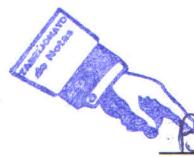
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 15.515.617/0001-17, e Inscrição Estadual n. 00000003584399, estabelecida na Linha 184, km 11,5, Lado Norte, Zona Rural no município de Rolim de Moura - Rondônia, CEP 76.940-000, prestou à **Secretaria Municipal de Saúde** o **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, através da ART 8300118658, gerados pela rede municipal de saúde de Rolim de Moura nas unidades: Hospital Municipal Amélio João da Silva, Policlínica Julio Jacob, PSF Cidade Alta, PSF Centro Norte, PSF Jardim Tropical, PSF Nova Estrela, Laboratório Central, Clinica da Mulher, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Controle de Zoonoses, PSF Albert Sabin – Bairro Centro, PSF Planalto, referente Contrato nº 180/2014, Processo Administrativo nº 8164/2013, conforme especificado abaixo:

- **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, das Unidades Municipais de Saúde e Hospital Municipal.
- **QUANTIDADE:** 65.100 Kg

Atestamos que os serviços foram executados conforme o determinado no Projeto Básico de forma satisfatória, inexistindo fatos que desabone sua conduta.

Rolim de Moura –RO, 22 de dezembro de 2015.


JAIR JOSE ROCHA
Secretário Municipal de Saúde


BRUNO FONSECA FERRO
Engenheiro Civil
CREA 8199 D RO





CERTIDÃO Nº

NET-000035276

Autenticidade: 79574-7B854-F3FCE-318C1-DDF44



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 30/09/2020

Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome: ANDRE LUIZ BIANCARDINE DE FRANCA	CPF: 072.224.657-90		
Endereço: RUA 26 DE NOVEMBRO - TROPICAL - - ROLIM DE MOURA - RO			
Carteira: 65309D PR	Visto: 5498	Número da Guia: 8200397345	Última Anuidade Paga: 2019

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Início:	Anuidade:
5414EMRO	PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME	12/11/2012	2020

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1110200	ENGENHEIRO CIVIL	Art. 7º da Resolução 218/73.A ANALISANDO PROCESSO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO PRO0013850116 (08/12/2016) DECIDIU RECONHECER ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL PARA: "SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE".	CEEGMA
4150100	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	Artigo 4º da Resolução 359/91	

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições
15/03/2003	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL
24/04/2011	FACULDADE DE PIMENTA BUENO - FAP	ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL	ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL

PORTO VELHO-RO, 15 de Maio de 2019.



CERTIDÃO Nº

NET-000035230

Autenticidade: 93B51-5A385-F6E25-31552-7E84A



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 30/09/2020

Folha: 1/1

Certificamos que a pessoa jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, para atividade técnicas limitadas à competência legal de seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Lei n.º 5194/66. Certificamos ainda, face ao estabelecido no artigo 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não se encontram em débito com o CREA-RO. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviço(s) técnico(s) sem a participação real, efetiva do(s) responsável(is) técnico(s) abaixo citado e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição e bem como se constatadas irregularidades supervenientes.

Nome: PRESERVA SOLUCOES LTDA ME	CNPJ: 15.515.617/0001-17
------------------------------------	-----------------------------

Endereço:
LINHA 184 KM 11,5 LADO NORTE - ZONA RURAL - S/ - ROLIM DE MOURA - RO

Registro: 5414EMRO	Data do Registro: 12/11/2012	Última Anuidade Paga: 2019	
Capital Social: 300.000,00	Última Alteração do Contrato: 11/05/2012	Última Atualização Cadastral: 09/05/2019	Número da Guia: 0

Responsáveis Técnicos:

Legendas de Tipos: (0 - Quadro Técnico 1 - Resp. Técnico 2 - Consultor Técnico 3 - Assessor Técnico)

Atividades Permitidas Conforme Quadro Técnico:

ART DE CARGO E FUNÇÃO SENDO RESPONSÁVEL PELOS SEGUINtes SERVIÇOS: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO DE LIXO E GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; LIMPEZA DE CANAIS, FOSSAS, GALERIAS PLUVIAIS, TANQUES, SANITÁRIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE GARRAFAS PET E MATERIAIS PLÁSTICOS DESCARTADOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS PARA FINS DE RECUPERAÇÃO; DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA DE SOLO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES E ESTACIONAMENTO.

Carteira:	Título	Tipo	Atribuições	Restrição da Atribuição
ANDRE LUIZ BIANCARDINE DE FRANCA				
65309D PR	ENGENHEIRO CIVIL	1	Art. 7º da Resolução 218/73.A CEEGMA ANALISANDO PROCESSO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO PRO0013850116 (08/12/2016) DECIDIU RECONHECER ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL PARA: "SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE".	
ANDRE LUIZ BIANCARDINE DE FRANCA				
65309D PR	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	1	Artigo 4º da Resolução 359/91	

PORTO VELHO-RO, 09 de Maio de 2019.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5635931	04/05/2020	04/05/2020	04/08/2020

Dados básicos:

CNPJ : 15.515.617/0001-17
Razão Social : PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME
Nome fantasia : PRESERVA SOLUÇÕES
Data de abertura : 12/05/2012

Endereço:

logradouro: LINHA 184, KM 11,5 NORTE
N.º: S/N Complemento: LADO NORTE
Bairro: ZONA RURAL Município: ROLIM DE MOURA
CEP: 76940-000 UF: RO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-62	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, II (pilhas; baterias)
17-3	disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares
17-57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36 (recuperação; aproveitamento energético)
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	Y1TQ6IFIEAQCNF47
-----------------------	------------------

Ao Sr(a) Pregoeiro(a) – Equipe de Licitação SIGMA
Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO
Pregão Eletrônico nº 153/2019

DECLARAÇÃO

A Preserva Soluções, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ, 15.515.617/0001-17, localizada à Linha 184, Km 11,5 – Lado Norte em Rolim de Moura, tendo em seu quadro técnico, André Luiz Biancardine de França, sob o CREA 65.309/D-PR e Visto RO: 5498, com o título de Engenheiro Civil Sanitarista Ambiental / Engenheiro Segurança do Trabalho, vem por meio deste, PARA OS DEVIDOS FINS, **DECLARAR** que sendo vencedora do certame apresentará **Licença ambiental** do Órgão Ambiental competente para a atividade pertinente ao objeto deste (Coleta, transporte, Tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde) vigente.

Rolim de Moura 08 de Abril de 2020

15.515.617/0001-17
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME
Linha 184 km 11,5 Lado Norte, S/N Lote 27 Gleba 13
B. Zona Rural - CEP: 76.940-000
Rolim de Moura - RO

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 15.515.617/0001-17

Ao Sr(a) Pregoeiro(a) – Equipe de Licitação SIGMA
Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO
Pregão Eletrônico nº 153/2019

DECLARAÇÃO

A Preserva Soluções, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ, 15.515.617/0001-17, localizada à Linha 184, Km 11,5 – Lado Norte em Rolim de Moura, tendo em seu quadro técnico, André Luiz Biancardine de França, sob o CREA 65.309/D-PR e Visto RO: 5498, com o título de Engenheiro Civil Sanitarista Ambiental / Engenheiro Segurança do Trabalho, vem por meio deste, PARA OS DEVIDOS FINS, **DECLARAR** que sendo vencedora do certame apresentará **Certificado de Cadastro Técnico Federal (IBAMA)** para o objeto deste.

Rolim de Moura 08 de Abril de 2020


15.515.617/0001-17
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME
Linha 184 Km 11,5 Lado Norte, S/N Lote 27 Gleba 13
B. Zona Rural - CEP 76.940-000
Rolim de Moura RO

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 15.515.617/0001-17

**Ao Sr(a) Pregoeiro(a) – Equipe de Licitação SIGMA
Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO
Pregão Eletrônico nº 153/2019**

DECLARACÃO

A Preserva Soluções, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ, 15.515.617/0001-17, localizada à Linha 184, Km 11,5 – Lado Norte em Rolim de Moura, tendo em seu quadro técnico, André Luiz Biancardine de França, sob o CREA 65.309/D-PR e Visto RO: 5498, com o título de Engenheiro Civil Sanitarista Ambiental / Engenheiro Segurança do Trabalho, vem por meio deste, PARA OS DEVIDOS FINS, **DECLARAR** que sendo vencedora do certame apresentará **Alvará de funcionamento** expedido por Órgão competente;

Rolim de Moura 08 de Abril de 2020

15.515.617/0001-17
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME
Linha 184 km 11,5 Lado Norte, S/N Lote 27 Gleba 13
B. Zona Rural - CEP: 76.940-000
Rolim de Moura RO

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 15.515.617/0001-17

Ao Sr(a) Pregoeiro(a) – Equipe de Licitação SIGMA
Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO
Pregão Eletrônico nº 153/2019

DECLARAÇÃO

A Preserva Soluções, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ, 15.515.617/0001-17, localizada à Linha 184, Km 11,5 – Lado Norte em Rolim de Moura, tendo em seu quadro técnico, André Luiz Biancardine de França, sob o CREA 65.309/D-PR e Visto RO: 5498, com o título de Engenheiro Civil Sanitarista Ambiental / Engenheiro Segurança do Trabalho, vem por meio deste, PARA OS DEVIDOS FINS, **DECLARAR** que sendo vencedora do certame disponibilizará de Incinerador ou Autoclave e Incinerador com capacidade para queima no volume de resíduos indicados no subitem 2.1.1 estando de acordo com a Resolução CONAMA 316/02 e outras normas vigentes aplicáveis ao objeto.

Rolim de Moura 08 de Abril de 2020

15.515.617/0001-17
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME
Linha 184 km 11,5 Lado Norte, S/N Lote 27 Gleba 13
B. Zona Rural - CEP: 76.940-000
Rolim de Moura - RO

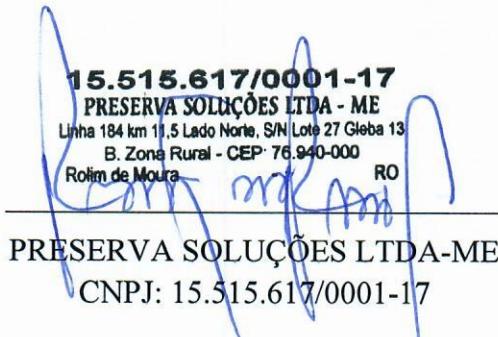
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 15.515.617/0001-17

Ao Sr(a) Pregoeiro(a) – Equipe de Licitação SIGMA
Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO
Pregão Eletrônico nº 153/2019

DECLARACÃO

A Preserva Soluções, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ, 15.515.617/0001-17, localizada à Linha 184, Km 11,5 – Lado Norte em Rolim de Moura, tendo em seu quadro técnico, André Luiz Biancardine de França, sob o CREA 65.309/D-PR e Visto RO: 5498, com o título de Engenheiro Civil Sanitarista Ambiental / Engenheiro Segurança do Trabalho, vem por meio deste, PARA OS DEVIDOS FINS, **DECLARAR** que conhece e acata todas as condições previstas no Edital e Anexos.

Rolim de Moura 08 de Abril de 2020


15.515.617/0001-17
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME
Linha 184 km 11,5 Lado Norte, S/N Lote 27 Gleba 13
B. Zona Rural - CEP: 76.940-000
Rolim de Moura RO

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 15.515.617/0001-17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE
ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 148857

VENCIMENTO: 20/06/2023

A secretaria do Estado de Desenvolvimento Amviblental (SEDAM), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.686 de 08 de Dezembro de 2015, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME.

PROCESSO:
1801/05592/2012

ENDEREÇO:
Linha 184, KM 11,5 Lado Norte, s/nº, Lote 27, Gleba 13, Zona Rural.

MUNICÍPIO:
Rolim de Moura

CEP:
76.940-000

CNPJ/CPF:
15.515.617/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
00000003584399

ATIVIDADE:
Tratamento Térmico por Incineração de Resíduos Perigosos.



A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através do Sistema COLMAMP Licenciamento devidamente criado através da Portaria Nº 108/GAB/SEDAM, CERTIFICA que o empreendimento **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME.**, CNPJ/CPF **15.515.617/0001-17**, encontra-se REGULAR quanto a emissão da Licença Nº **148857**. As informações poderão ser confirmadas através do acesso ao site www.sedam.ro.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE
ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP

DETERMINANTES:

1-Considerando a norma disposta na Lei nº 3686/2015, em seus artigos 22 a 24 fica o empreendedor ciente dos seguintes prazos: a) Atender o órgão licenciador dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação; b) O não cumprimento do prazo estipulado de 3 (três) meses, estará arquivado o seu pedido de licença ou autorização; c) Poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento; d) Transcorrido o prazo de 6 (seis) meses, não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente; e) Transcorrido o prazo de 6 (seis) meses e 1 (um) dia, o empreendedor deverá solicitar novo requerimento de licença, obedecendo aos procedimentos estabelecidos no artigo 18 e mediante novo pagamento de todas as taxas; f) A abertura de novo processo não suprimira a apresentação dos relatórios de monitoramento em atraso;

2-A SEDAM poderá modificar as determinantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar essa licença, mediante decisão motivada, caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer determinantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; - superveniência de graves riscos ambientais e a saúde;

3-Esta Licença NÃO AUTORIZA o empreendedor coleta e armazenar resíduos de óleo lubrificante (e outros oriundo de petróleo) na área licenciada;

4-O responsável, por todo e qualquer equipamento ou sistema de tratamento térmico de resíduos, deve comunicar ao órgão licenciador, de imediato, a ocorrência de qualquer acidente, devendo ser enviado à SEDAM, relatório destacando causas, avaliação das consequências e medidas adotadas, no prazo máximo de 15 dias;

5-As cinzas e escórias poderão ser dispostas como resíduos Classe II, se comprovada sua inertização;

6-O empreendedor deverá apresentar análise bianual das emissões dos poluentes orgânicos persistentes, de funcionamento dos sistemas de intertravamento e da verificação do atendimento aos limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos definidos no Art. 38 da Resolução CONAMA 316/02 (através do teste de queima);

7-Atendimento às disposições estabelecidas na Resolução CONAMA 316/02;

8-Possuir um responsável técnico para o seu funcionamento, devidamente habilitado para este fim, com registro de responsabilidade técnica no órgão profissional competente;

9-Apresentar os registros das intervenções de inspeção, manutenção e calibração do sistema de tratamento térmico;

10-O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental Semestralmente, acompanhado da ART do responsável técnico pela elaboração, com no mínimo os seguintes elementos:

11-Dados sobre o sistema de monitoramento contínuo com registro para teores de oxigênio (O₂), de monóxido de carbono (CO), temperatura e pressão e outras informações relevantes para o monitoramento da atividade. Cabe ressaltar que estas informações poderão ser encaminhadas em mídia;

12-Informações sobre: a origem, quantidade e caracterização dos resíduos recebidos, as unidades de recepção, armazenamento, alimentação e tratamento das emissões de gases e partículas;

13-Local e forma armazenamento das cinzas e escórias (dados quantitativos), através do registro e controle sistemático;

14-Local e forma de armazenamento do óleo usado ou contaminado (dados quantitativos), caso seja aplicado; - Registro de anormalidades envolvendo derramamento ou vazamento de resíduos;

15-Comprovação do destino ambientalmente adequado das cinzas, escórias e do lodo proveniente do sistema de tratamento de efluentes;

16-Análise do efluente proveniente do sistema de tratamento de efluentes líquidos (parâmetros a serem analisados são: DBO, DQO, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Totais Dissolvidos, Sulfeto, Temperatura, Ausência De Materiais Flutuante, Nitrogênio Ammoniacal, Surfactantes); - Relatório fotográfico atualizado com legenda nas imagens;

17-O empreendedor deverá apresentar análise bianual das emissões dos parâmetros definidos no Art. 38 da Resolução CONAMA 316/02 e de funcionamento dos sistemas de intertravamento;

18-O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;

19-Todo material proveniente da atividade deverá ser recolhido para um local adequado, não deixando a possibilidade para que o mesmo venha a ser erodido e carreado para os igarapés e rios;

20-E terminantemente proibido lançar efluentes de qualquer natureza sem serem submetidos a processo de tratamento, para dentro dos leitos dos igarapés e rios, no entorno da área da atividade que não atendam aos padrões de lançamento previstos pela legislação em vigor e que causem alterações na qualidade da água dos corpos receptores, estabelecida na Resolução CONAMA nº 357/2005, de forma a não afetar negatividade o meio ambiente;

21-Esta Licença autorizada conforme Parecer Técnico nº 3913/COLMAMP/SEDAM, de 19 de dezembro de 2019;

22-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;

23-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

ENDEREÇO: Porto Velho, 20/12/2019 13:03:43

Márcia Nunes Alves
Coordenadora de Licenciamento e Monitoramento Ambiental

EDGARD MENEZES CARDOSO
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através do Sistema COLMAMP Licenciamento devidamente criado através da Portaria Nº 108/GAB/SEDAM, CERTIFICA que o empreendimento PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME., CNPJ/CPF 15.515.617/0001-17, encontra-se REGULAR quanto a emissão da Licença Nº 148857. As informações poderão ser confirmadas através do acesso ao site www.sedam.ro.aov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:
323118/2019 - Rolim de Moura

CERTIFICAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO FOI VISTORIADO E APROVADO. TUDO DE ACORDO COM A LEI 3924, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 REGULAMENTADA PELO DECRETO 21425, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Razão social:	PRESERVA SOLUÇÕES LTDA		
Nome fantasia:	.		
CNPJ/CPF:	15515617000117	Ocupação:	
Endereço:	SITIO LINHA 184 KM 11,5 LADONORTE	Número:	S/N
Rolim de Moura-RO	.	Bairro:	ZONA RURAL
Área construída:	1415.05 (um mil, quatrocentos e quinze metros e cinco centímetros quadrados.)		



Rolim de Moura - RO, 12 de Dezembro de 2019.

Natanaíson L.B. Miranda . TEN BM
CMT DO 3º SGB/1º GBM
Mat. 20000094-5

APROVADO POR: SD BM XAVIER, EM 12/12/2019 .(375376)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE, E POSSUI VALIDADE ATÉ 11/12/2020.